



COMUNICADO

Política do Transporte Escolar

COMUNICADO Nº 022/2026/CMATE/CGPTE/DIRAE/FNDE

Assunto: **COMPLEMENTAÇÃO: Comunicado 021/2026 - FNDE orienta municípios sobre a utilização de veículos do transporte escolar em atividades político-eleitorais.**

Prezado(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) orienta os municípios quanto à correta utilização dos veículos vinculados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e ao Programa Caminho da Escola. Esses veículos devem ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas na legislação vigente, especialmente para o atendimento dos estudantes da educação básica pública.

É vedada a utilização dos veículos escolares em atividades de natureza político-eleitoral, incluindo:

- carreatas;
- campanhas eleitorais;
- comícios e reuniões de campanha;
- quaisquer outras atividades que não estejam relacionadas à finalidade do transporte escolar.

Excepcionalmente, nos termos da Lei Federal nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, os veículos públicos poderão ser utilizados para o transporte gratuito de eleitores no dia da eleição, quando formalmente requisitados pela Justiça Eleitoral para essa finalidade. Nesses casos, a utilização deverá ocorrer estritamente de acordo com as determinações da Justiça Eleitoral.

A utilização dos veículos para finalidades diversas daquelas previstas nos programas poderá caracterizar uso indevido de bem público e desvio de finalidade, sujeitando os responsáveis às medidas administrativas e legais cabíveis, **ressalvada a hipótese de requisição, conforme previsto na Lei Federal nº 6.091/1974.**

O FNDE reforça a importância da correta utilização dos bens públicos e solicita a colaboração dos municípios para assegurar que os veículos permaneçam destinados exclusivamente ao transporte escolar e ao atendimento dos estudantes, observadas as exceções legais aplicáveis.

Contamos com a colaboração de todos para assegurar a correta utilização dos veículos e a continuidade de um transporte escolar seguro, regular e destinado exclusivamente às suas finalidades legais, sem prejuízo do atendimento às requisições da Justiça previstas em lei.

Agosto/2026